


# DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E  
TRANSPARÊNCIA  
EM PROL  
DO VALE DO  
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) [civap.sp.gov.br](http://civap.sp.gov.br)

## SUMÁRIO

ARVAP - Agência de Regulação	Pág: 3
BORA/SP	Pág: 6

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

## ARVAP - Agência de Regulação

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PORTARIA ARVAP nº 01 de 02 de abril de 2026

*Dispõe sobre a posse dos membros do Comitê de Regulação da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema – ARVAP, para o mandato 2026/2028.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA – ARVAP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à composição do Comitê de Regulação da ARVAP para o mandato 2026/2028;

CONSIDERANDO que o Comitê de Regulação constitui órgão de participação institucionalizada no processo de regulação e fiscalização dos serviços públicos regulados, possuindo natureza consultiva;

CONSIDERANDO a conclusão do processo de credenciamento, habilitação, indicação e escolha dos representantes, nos termos das categorias previstas no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

CONSIDERANDO a divulgação oficial dos representantes escolhidos, publicada em 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO a realização da reunião de posse dos membros em 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossados, para compor o Comitê de Regulação da ARVAP, no mandato 2026/2028, os seguintes membros:

I – Do titular dos serviços públicos regulados:

- a) Bianca Wallid Gonçalves Awada, Engenheira Ambiental, Diretora de Meio Ambiente do Município de Ibirarema;
- b) Johnny Gabriel Pocay da Silva, Engenheiro Ambiental, Diretor Municipal de Meio Ambiente do Município de Salto Grande.

II – De órgãos governamentais relacionados aos serviços públicos regulados:

Sem representantes empossados, em razão da ausência de inscrições habilitadas.

III – Dos prestadores de serviços públicos regulados:

- a) Rodrigo Miranda de Medeiros, Engenheiro Mecânico, Gerente de O&M da Ourinhos Saneamento S.A.

IV – Dos usuários de serviços públicos regulados:



Sem representantes empossados, em razão da ausência de inscrições habilitadas.

V – De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas aos serviços públicos regulados:

Sem representantes empossados, em razão da ausência de inscrições habilitadas.

VI – Da ARVAP:

a) André Campos Colares Botelho, Biólogo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia Ambiental, Gerente de Operações da ARVAP.

§ 1º Registra-se que o Município de Ourinhos não encaminhou representante na categoria prevista no inciso I deste artigo.

§ 2º Os membros ora empossados exercerão mandato de 2 (dois) anos, contado da data da posse, permitida 1 (uma) recondução, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 2º O exercício da função de membro do Comitê de Regulação da ARVAP será não remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao Poder Público.

Art. 3º A posse dos membros fica vinculada à assinatura do respectivo Termo de Compromisso, nos termos do edital, com expressa ciência das responsabilidades, impedimentos e vedações aplicáveis ao exercício da função.

Art. 4º Compete ao Comitê de Regulação, observada sua natureza consultiva, exercer as atribuições previstas no Estatuto da ARVAP, no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 5º Os casos omissos relacionados à execução desta Portaria serão dirimidos pela Diretoria Executiva da ARVAP, na forma do edital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 31 de março de 2026.

Assis/SP, 02 de abril de 2026.

MÁRIO LUCIANO ROSA  
Prefeito de Salto Grande / SP  
Presidente da ARVAP

Diversos

## CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2026

### ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO - AIR Nº 02/2026

A AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - ARVAP torna público o recebimento de manifestações, sugestões e contribuições relativas à Análise de Impacto Regulatório - AIR nº 02/2026, referente à proposta de Resolução ARVAP sobre fiscalização, caracterização, apuração, autuação e aplicação de penalidades administrativas em casos de furto de água, ligação clandestina de água, ligação clandestina de esgoto, uso irregular dos serviços de esgotamento sanitário, fraude, adulteração ou travamento de hidrômetro, violação de lacres, religação irregular e demais irregularidades correlatas. O período para envio das manifestações será de **09/04/2026 a 11/05/2026**. As contribuições deverão ser encaminhadas, prioritariamente, por meio do link <https://abre.ai/consulta-arvap>, ou, alternativamente, por carta para Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP - CEP: 19810-005, ou por e-mail para [contato@arvap.sp.gov.br](mailto:contato@arvap.sp.gov.br), com o assunto "Consulta Pública 02/2026".

## BORA/SP

### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 1.289 DE 01.04.2026.

Dispõe sobre desligamento de servidor da Função de Confiança.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Desligar a pedido, o servidor Juraci Rodrigues, da função de confiança de Encarregado de Transporte Escolar.

Art. 2º. Fica Revogada a portaria nº 1.137 de 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
e  
Cumpra-se.

Borá, 01 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES:10360003893  
360003893

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RODRIGUES:10360003893  
Dados: 2026.04.01 15:50:11 -03'00'

LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

  
EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA



# Diário Oficial do CIVAP

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema  
Diário criado pela  
[www.civap.sp.gov.br](http://www.civap.sp.gov.br)



Civap, 2 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 536


Página 7



# DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) [civap.sp.gov.br](http://civap.sp.gov.br)

